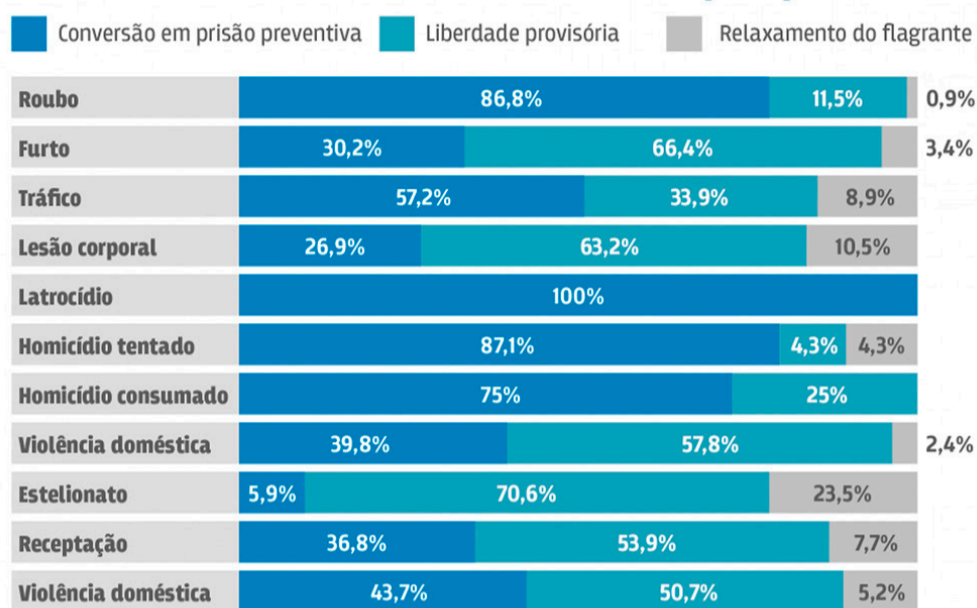


Audiência de custódia: tipo de crime e violência pesam em decisões

Decisões Judiciais em audiências de custódia por tipo de crime



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Elaboração: Secom/CNJ

Matheus Durães/Arte CNJ

Tipo de crime e violência empregada são decisivos na conversão de prisões em audiências de custódia. Pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) chegaram à conclusão ao examinar apresentações de suspeitos a juízes.

O estudo, contratado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), faz parte da 2ª edição da série Justiça Pesquisa. Na amostra, 54% dos presos em flagrante tiveram a prisão convertida em preventiva. A tipificação do delito chegou a pesar mais para manter a detenção do que a violência praticada. Na análise, 86,8% das detenções por roubo transformaram-se em prisões preventivas, enquanto 75% dos suspeitos de assassinatos tiveram prisões provisórias.

Casos violentos somaram 34,8% dos flagrantes e outros 43,6% não envolveram agressões. “Esse resultado deixa evidente a necessidade das audiências de custódia para analisar a adequação da prisão provisória. Se não mais do que 34,8% das prisões em flagrante observadas referem-se a delitos violentos é evidente que a liberdade se tor-

nou exceção na prática policial e que a regra tem sido a prisão para crimes patrimoniais e de drogas”, diz estudo.

O histórico criminal e cor do suspeito também influem na decisão de prender. Dos detidos, 51% tinham antecedentes e outros 39% eram primários. Seguiram presos 65,4% dos reincidentes, enquanto o mesmo ocorreu para apenas 37,3% dos detidos sem registro anterior. Foi concedido o dobro de liberdades provisórias para primários (52,8%) do que para reincidentes (26%).

Mesmo acusações sem trânsito em julgado reduziram a hipótese de soltura. Ser negro é outro fator que eleva as chances de seguir preso. Pessoas brancas ficaram presas em 49,4% dos casos e receberam liberdade provisória em 41%. Já entre pretos e pardos a prisão foi mantida em 55,5% das vezes e relaxada em 35,2%.

“Na audiência de custódia, a filtragem racial não é revertida ou anulada. Isso não significa dizer que os operadores tenham plena consciência de que fazem análises baseadas na dis-

criminação racial”, aponta a pesquisa. Ter moradia fixa, contudo, não afetou o destino do detido. Pessoas sem residência fixa ganharam liberdade provisória em 43,2% dos casos, taxa que foi de 52,9% para as demais.

“O dado ressalta que pessoas em situação de rua são mais vulneráveis a serem detidas em flagrante, mas que as audiências de custódia são uma instância que não reproduz atitude discriminatória com essa população, talvez até corrigindo alguma filtragem da ação policial”, aponta o estudo. Detidos relataram violência no ato da prisão em 21,6% a cada cinco prisões pesquisadas.

A agressão foi atribuída a policiais militares em 71,4%, policiais civis em 11,2% e cidadãos em 10,1% — linchamentos nos 206 casos analisados. “Foi possível notar que o ambiente se torna, por vezes, hostil a esse tipo de denúncia, dada a presença de policiais dentro das salas de audiência”, relatam os pesquisadores. Houve presença policial em 86,2% das sessões — parte delas chegaram a ser acompanhadas por 11 PMs. Constatou-se, ainda, o uso de algemas em 81% dos casos de audiência.

A prática se deu mesmo para presos sem periculosidade ou risco de fuga, o que contraria a Resolução 213/2015, que disciplina as audiências de custódia. O trabalho analisou 955 audiências de custódia, em seis capitais: Brasília (DF), Porto Alegre (RS), João Pessoa (PB), Palmas (TO), Florianópolis (SC) e São Paulo (SP). Nelas, 90% dos detidos eram homens, 9% mulheres e cinco trans.

Fonte: CNJ

Conselho da Justiça Federal libera R\$ 1,079 bilhão em RPVs



O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 1.079.814.084,50, relativos às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em novembro de 2017, para um total de 123.729 processos, com 134.516 pessoas beneficiadas.

Do total geral, R\$ 879.685.069,43 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios –, que somam 67.505 processos, com 73.955 pessoas beneficiadas.

Para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região foram liberados mais de R\$ 476 milhões, sendo mais de R\$ 394 milhões desse valor destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, contemplando 27.540 pessoas em 24.670 ações.

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros liberados. Já a informação sobre o dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque deve ser buscada na consulta processual do portal do Tribunal Regional Federal responsável.

Fonte: CJF

Cardápio do restaurante para terça-feira

Restaurante Pupo (JEFs e TRs): Carne Acebolada, Frango com Batatas, Frango Grelhado, Croquete de Peixe, Dobradinha, Nhoque, Panqueca de Ricota com Cenoura, Torta de Alho Poró.

IMPORTANTE!

A SECAD/SEDER informa aos OCUPANTES DE FUNÇÃO OU CARGO DE NATUREZA GERENCIAL com designação anterior a 27/01/2017 que, no caso de nunca terem participado de ações gerenciais, desde o ingresso nesta Justiça Federal, terão até no máximo 27/01/2018 para completarem a carga horária mínima de 15 horas.

Aniversariantes

Hoje: Lara Santos Souza Lima (20ª Vara), Andrea Souza Barreto (Turma Recursal), Catia Virginia Silva Gonçalves Varjão (7ª Vara), Elizete Monteiro (CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Antônio Walker Silva Matos (NUASG), Karla Cristina Brito Ferreira (Campo Formoso), Maria das Graças dos Santos Oliveira (NUCGP), Valdiva Maria Pinheiro Feijão (19ª Vara), Fábio Setenta Hortélio (Eunápolis) e Odete Farias (CS Gestão & Serviço).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Tribunal estabelece numeração única de documentos administrativos na 1ª Região

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aboliu a partir de 1º de janeiro de 2018, a numeração sequencial específica para cada tipo de documento administrativo (ato, portaria, ofício, memorando etc) em toda a Primeira Região. O ato levou em consideração a necessidade de otimizar a gestão documental administrativa em toda jurisdição do Tribunal.

De acordo com a Portaria Presi 411, assinada no dia 08 de janeiro pelo presidente do TRF1, desembargador federal

Hilton Queiroz, os documentos serão identificados exclusivamente com o número sequencial gerado eletronicamente pelo PAe/SEI e o Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico (Nupae) será o setor responsável por atualizar os modelos em uso.

A íntegra da Portaria está disponível para consulta no portal do Tribunal, na “Biblioteca Digital”.

Fonte: TRF1